

nº 4.488/2007.
Mensagem nº 42 /2007.
Salvador, 10 de dezembro de

2007.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação da augusta Assembléia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei que “*autoriza o Poder Executivo a instituir Pensão Especial, na forma que indica, e dá outras providências*”.

A proposição objetiva oferecer benefício especial em favor das famílias das vítimas fatais da tragédia ocorrida em 25.11.2007, no Estádio Octávio Mangabeira – Fonte Nova, de modo prover a sobrevivência dos dependentes das vítimas.

Ressalte-se que o Estado garantiu assistência psicológica, social e material aos familiares, no sentido de amenizar a dor e o sofrimento daqueles.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição do Estado, solicito que na apreciação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, aproveitando o ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

JAQUES WAGNER
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO NILO
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia

Nesta